



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

LEI Nº. 1.048/2012, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
Transparência a Serviço da População
PUBLICAÇÃO
Este(a) LEI 1048/2012 DE 26.12.2012 foi publicado(a) no Atrio da Câmara Municipal, no período de 26/12/2012 a 02/01/2013
TARUMÃ - 26/12/2012
Denise Soares Silveira

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAÇA SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tarumã para o Exercício Financeiro de 2013, abrangendo seus Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e Fixa a Despesa no valor de R\$45.450.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES E QUATROCENTOS E CINCOENTA MIL REAIS), elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2.000, e de suas posteriores alterações.

TÍTULO II
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente e das classificações constantes do anexo II da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de Março de 1964, e Portarias Interministeriais n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 212/2001 de 04 de junho de 2001, n.º 325/2001, n.º 326/2001, 328/2001, de 27 de agosto de 2001, nº 219/2004, de 29 de abril de 2.004, e de suas posteriores alterações, com os seguintes desdobramentos.

1 - RECEITA CORRENTES

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Rows include Receitas Tributárias, Receitas de Contribuições, Receitas Patrimoniais, Receita Industrial, Receitas de Serviços, Transferências Correntes, Outras Receitas Correntes, and TOTAL GERAL.

2 - RECEITAS DE CAPITAL

Table with 3 columns: Code, Description, and Amount. Rows include Operações de Crédito, Alienação de Bens, and TOTAL GERAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

3 – RECEITAS CORRENTES – INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

7.000.00.00	Receitas de Contribuições – Intra-Orçamentárias	1.320.350,00
TOTAL GERAL		1.320.350,00

4 – QUADRO GERAL

RECEITAS CORRENTES	49.349.618,65
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.320.350,00
RECEITAS DE CAPITAL	200.000,00
TOTAL	50.869.968,65

5- DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE

9000.00.00	Deduções da Receita Corrente - FUNDEB	(5.419.968,65)
TOTAL LÍQUIDO		45.450.000,00

**TÍTULO III
DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei nº 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidos nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2.001, n.º 325/2001, 326/2001, 328/2001 de 27 de agosto de 2001, e n.º 339/2001 de 29 de agosto de 2001. No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontram com os seguintes desdobramentos.

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.264.180,00
04	Administração	6.838.735,74
08	Assistência Social	2.113.986,55
09	Previdência Social	2.038.940,00
10	Saúde	10.045.179,12
11	Trabalho	61.482,00
12	Educação	14.553.918,35
13	Cultura	615.186,44
15	Urbanismo	2.449.271,88
17	Saneamento	120.000,00
18	Gestão Ambiental	924.354,28
20	Agricultura	1.672.206,93
24	Comunicações	270.000,00
25	Energia	400.000,00
27	Desporto e Lazer	832.148,71
99	Reserva de Contingência	1.250.410,00
Total		45.450.000

2 – POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.264.180,00
-----	------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

122	Administração Geral	6.542.368,86
123	Administração Financeira	380.658,00
126	Tecnologia de Informação	367.271,00
129	Administração de Receitas	317.290,00
241	Assistência ao Idoso	140.260,00
242	Assistência ao Portador Deficiência	142.370,00
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	579.710,00
244	Assistência Comunitária	1.355.151,55
271	Previdência Básica	268.000,00
272	Previdência do Regime Estatutário	1.770.940,00
301	Atenção Básica	6.277.231,08
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.811.899,04
605	Vigilância Epidemiológica	299.459,00
306	Alimentação e Nutrição	973.348,00
334	Fomento ao Trabalho	372.682,08
362	Ensino Médio	131.494,08
364	Ensino Superior	555.265,46
368	Educação Básica	12.893.810,81
392	Difusão Cultural	615.186,44
451	Infra-Estrutura Urbana	515.402,00
452	Serviços Urbanos	1.933.869,88
512	Saneamento Básico Urbano	120.000,00
541	Preservação e Conserv. Ambiental	877.342,28
543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.000,00
573	Educação Ambiental	45.012,00
601	Promoção da Produção Vegetal	382.383,57
606	Extensão Rural	40.894,96
722	Telecomunicações	270.000,00
752	Energia Elétrica	400.000,00
782	Transporte	721.961,20
812	Desporto Comunitário	550.648,71
813	Lazer	281.500,00
999	Reserva de Contingência	1.250.410,00
Total		45.450.000,00

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3.1 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	23.421.091,52
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	29.200,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	18.340.122,30
Total		41.790.413,82

3.2 - DESPESA DE CAPITAL

4.4.00.00.00	Investimentos	2.134.176,18
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	275.000,00
Total		2.409.176,18

3.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

9.9.99.00.00	Reserva de Contingências	1.250.410,00
Total		1.250.410,00
TOTAL GERAL		45.450.000,00

4. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1.	Poder Legislativo	1.264.180,00
2.	Poder Executivo	44.185.820,00
TOTAL GERAL		45.450.000,00

5. - POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

5.1- PODER LEGISLATIVO

1.1	Câmara Municipal	1.264.180,00
SUB-TOTAL		1.264.180,00

5.2- PODER EXECUTIVO

2.1.	Gabinete do Prefeito	2.129.836,00
2.2.	Secretaria da Administração e Assuntos Jurídicos	1.978.367,45
2.3.	Secretaria Municipal da Fazenda	1.272.148,00
2.4.	Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços	2.963.431,96
2.5.	Secretaria Municipal Educação e Cultura	7.462.896,97
2.6.	Fundo Desenvolvimento do Ensino Fundamental	8.056.928,15
2.7.	Fundo Municipal de Assistência Social	1.764.066,40
2.8.	Fundo Municipal de Saúde	10.045.179,12
2.9.	Secretaria Municipal da Agricultura Abast. e Meio Ambiente	3.256.387,09
2.10	Secretaria Municipal de Esportes e Turismo	652.148,71
2.11	Encargos Gerais do Município	1.518.000,00
2.12	Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão	2.261.350,00
2.13	Secretaria Municipal de Assistência Social	825.080,15
SUB-TOTAL		44.185.820,00
TOTAL		45.450.000,00

Art. 4º - As Despesas de Capital, serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (Dez por cento) da despesa fixada, e através de recursos previstos na Lei nº. 1040/2012, de 19 de Junho de 2012, e de suas posteriores alterações.

Parágrafo Único – O limite criado no "caput" deste artigo, de igual forma estenderá para o Presidente da Câmara, dentro do órgão do Poder Legislativo.

Art. 6º - Fica o Prefeito, autorizado a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

a) efetuar Operações de Crédito por antecipação da Receita até o limite de 10% (dez por cento), do total da Receita estimada;

b) fica o Prefeito Municipal, autorizado a proceder o remanejamento de recursos dentro do mesmo projeto e de uma mesma atividade, sem onerar os limites estabelecidos no artigo 5º, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal.

TÍTULO V
SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 7º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder subvenção às entidades sem fins lucrativos, durante o exercício financeiro de 2013 para manutenção e custeio de suas atividades fins, conforme quadro abaixo:

ENTIDADE	OBJETO	VALOR/ANO
Fundação São Francisco de Assis	Viabilização do Projeto o "Rádio na Escola e a Escola na Comunidade"	25.000,00
Associação Filantrópica "Nosso Lar-Ser"	Atendimento especializado para pessoas com deficiência e familiares triados e encaminhados pela Prefeitura Municipal de Tarumã, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.	3.030,00
Asilo São Vicente de Paula	Atendimento de Idosos do Município de Tarumã, encaminhados pela Prefeitura Municipal de Tarumã em regime residencial	5.000,00
Associação para Promoção da Vida Humana em Tarumã-APROVIHTA	Repasses de Recursos Financeiros para manutenção da entidade	12.000,00
Instituto de Desenvolvimento e Ação Comunitária "IDAC MAANAIN"	Atendimento à um usuário do Município de Tarumã para tratamento de álcool.	4.150,00
Clube da Cadeira de Rodas "João Leão de Carvalho"	Empréstimo de Cadeira de Rodas, Muletas, Bengalas, Camas Hospitalares e Outros Similares	2.530,00
Sociedade São Vicente de Paula e Nossa Senhora das Dores	Atendimento de Idosos do Município de Tarumã encaminhados pela Prefeitura Municipal de Tarumã, em regime residencial.	7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Associação Beneficente de Assis "Projeto Sim ao Deficiente"	Atendimento Especializado para pessoas com deficiência e familiares triados e encaminhados pela Prefeitura Municipal de Tarumã, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.	17.740,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS	Atendimento especializado para pessoas portadoras de necessidades especiais e familiares triadas e encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Tarumã, abrangendo prevenção, habilitação e reabilitação.	30.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS	Custeio do Programa Federal SAMU 192-Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	122.133,24

TÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES POR EMENDA

Art. 8º - De acordo com a Emenda nº001/2012, fica alterado no quadro auxiliar do orçamento da despesa para o orçamento de 2013, do Município de Tarumã, as seguintes Atividades/Projetos, dentro dos elementos de despesas e categorias econômica abaixo, no seguinte órgão e unidade:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01.01 CÂMARA MUNICIPAL

ALTERAÇÕES:

ALTERAÇÕES		Projeto 028/2012	Redução Aumento	Emendado
01.031.0060.1075	Investimento do Legislativo			
4.4.90.51	Obras e Instalações	30.000,00	(-15.000,00)	15.000,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	30.000,00	(-15.000,00)	15.000,00
01.031.0060.2112	Manut. Atividade Corpo Legislativo			
3.3.90.14	Djárias- Pessoal Civil	58.000,00	(-28.000,00)	30.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	18.000,00	(- 3.000,00)	15.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Fis.	28.000,00	(-10.000,00)	18.000,00
3.3.90.39	Outros serv. Terc. Pessoa Jur.	48.000,00	(-10.000,00)	38.000,00



PRÉFECTURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

01.031.0060.2113	Manutenção Secretaria da Câmara			
3.3.90.14	Diárias-Pessoal Civil	16.500,00	(-6.000,00)	10.500,00
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00	(-10.000,00)	20.000,00
3.3.90.36	Outros Serv. Terc. Pessoa Fis.	18.000,00	(-8.000,00)	10.000,00
3.3.90.39	Outros serv. Terc. Pessoa Jur.	85.000,00	(-30.000,00)	55.000,00
4.4.90.52	Equip. e Material Permanente	35.000,00	(-15.000,00)	20.000,00

02. PODER EXECUTIVO:

02.01. GABINETE DO PREFEITO:

ALTERAÇÕES:

ALTERAÇÕES		Projeto 028/2012	Redução Aumento	Emendado
04.122.0003.2003	Assessoria Comunicação e Marketing			
3.3.90.39	Outros serv. Terc. Pessoa Jur.	243.578,00	(-40.000,00)	203.578,00
04.122.0004.2007	Gabinete do Prefeito			
3.3.90.39	Outros serv. Terc. Pessoa Jur.	81.000,00	(-10.000,00)	71.000,00

02 - PODER EXECUTIVO:

02.02 SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS:

ALTERAÇÕES:

ALTERAÇÕES		Projeto 028/2012	Redução Aumento	Emendado
04.122.0004.1072	Desapropriação de Imóveis			
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	400.000,00	(-40.000,00)	360.000,00
04.122.0004.2015	Secretarias e Pendências			
3.3.90.39	Outros serv. Terc. Pessoa Jur.	280.000,00	(-10.000,00)	270.000,00

02- PODER EXECUTIVO:

02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:

ALTERAÇÕES:

ALTERAÇÕES		Projeto 028/2012	Redução Aumento	Emendado
04.129.0004.2099	TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO			
3.3.90.39	Outros serv. Terc. Pessoa Jur.	168.000,00	(-50.000,00)	118.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

02- PODER EXECUTIVO:
02.08. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ALTERAÇÕES		Projeto 028/2012	Redução Aumento	Emendado
10.302.0017.2022	Exames, Consultas e Proc. Especializados			
3.3.90.36		181.614,00	(+100.000,00)	281.614,00
3.3.90.39	Outros Serv. Terc. Pessoa Fis. Outros serv. Terc. Pessoa Jur.(1)	400.000,00	(+200.000,00)	600.000,00

**TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2013.

Art. 10 - Esta Lei entrará em data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 26 de Dezembro de 2.012, 22º Ano da Emancipação Política e 20º Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Rogério Silveira Lima
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal da Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de Dezembro de 2.012.

Rogério Silveira Lima
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
ASSUNTOS JURÍDICOS